OBSERVATÓRIO DO FEMINICÍDIO

PAINEL DE MONITORAMENTO DE VIOLÊNCIAS CONTRA MENINAS E MULHERES

NOTA TÉCNICA

Série histórica da violência letal e do risco de crimes letais contra meninas e mulheres no Estado do Rio de Janeiro (2017–2025)

Miriam Krenzinger

Cristiane Brandão

Vanessa Cardozo

Giulia Luz

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

Apresentação

Foco e Escopo da Análise

Esta Nota Técnica analisa a evolução da violência letal e do risco de crimes letais contra meninas e mulheres no Estado do Rio de Janeiro, no período de **2017 a 2025**.

A análise baseia-se em quatro tipos de registros do sistema policial, provenientes das bases oficiais do **Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ)** e organizados na categoria administrativa "mulheres vítimas":

Homicídio Doloso

Crimes com intenção de matar

Tentativa de Homicídio Doloso

Tentativas de crimes com intenção de matar.

Feminicídio

Crimes letais contra mulheres por razões de gênero.

Tentativa de Feminicídio

Tentativas de crimes letais contra mulheres por razões de gênero.

Abordagem Metodológica e Distinção de Indicadores

De acordo com o ISP, o indicador de **Letalidade Violenta** corresponde à soma de diferentes tipologias criminais, incluindo:

- Homicídio doloso, quando há intenção de matar;
- Roubo seguido de morte (latrocínio);
- Lesão corporal seguida de morte, quando a agressão resulta em óbito sem intenção direta de matar; e
- Mortes por intervenção de agente do Estado, ocorridas em ações policiais, em serviço ou fora dele.

Nesta Nota Técnica, contudo, adota-se um recorte analítico distinto, voltado especificamente aos crimes letais e ao risco de crimes violentos contra mulheres, considerando as seguintes quatro ocorrências:

Homicídio Doloso de Mulheres

Homicídio Doloso de Mulheres

Tentativa de Feminicídio

Tentativa de Homicídio Doloso

Essa opção metodológica busca focalizar as dinâmicas da violência de gênero e as trajetórias de escalada da violência, não sendo, portanto, diretamente comparável ao indicador agregado de letalidade violenta utilizado pelo ISP.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

Análise do Indicador Integrado de crimes letais femininos

Com o objetivo de qualificar a leitura dos crimes letais contra mulheres, apresenta-se um indicador integrado de mortes violentas, construído a partir da soma de homicídio doloso (mulheres vítimas) e feminicídio (mulheres vítimas), sem dupla contagem, conforme os procedimentos descritos na seção metodológica. Este indicador serve como uma aproximação empírica para o monitoramento de crimes letais contra meninas e mulheres.

UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

Resultados Principais (2017-2025)

No período analisado, o principal resultado do indicador integrado aponta uma redução significativa:

Queda de 30,6%

nas mortes consumadas registradas para mulheres vítimas no Estado do Rio de Janeiro.

O número de casos caiu de 382 em 2017 para 265 em 2025, indicando uma redução de longo prazo, embora com uma alta moderada no último intervalo analisado (**+6,9%** entre 2024 e 2025, de 248 para 265).

Composição dos Registros: Aumento da notificação do Feminicídio

Observa-se uma mudança relevante na composição dos registros de mortes consumadas:

> **A participação do feminicídio no total das mortes consumadas mais que dobrou no período, passando de 17,8% (2017) para 39,2% (2025), com pico em 2024 (43,1%).**

- Apesar das cautelas, os dados evidenciam patamares persistentes de violência letal

---

Observações desagregadas

Homicídio Doloso (Mulheres Vítimas)

Queda expressiva no longo prazo (2017–2025), com discreta elevação em 2025 em relação a 2024.

Feminicídio

Elevação no médio prazo e oscilações nos anos recentes, demandando cautela na interpretação devido às dinâmicas sociais e institucionais que atravessam sua tipificação.

Tentativas de Crimes Letais (assassinatos)

Volume elevado e persistente, com destaque para redução da tentativa de feminicídio (entre 2024 e 2025) e alta moderada da tentativa de homicídio no mesmo período. Monitorar as tentativas reforçam pape de sentinela para a prevenção secundária e para a interrupção da escalada da violência.

Made with GAMMA

Repercussões midiáticas do Feminicídio no país e recomendações

A Nota Técnica discute, ainda, ressalta a necessidade de interpretar variações das notificações de Feminicídio com **rigor metodológico**, à luz dos marcos legais (2015 e 2024), das mudanças nos processos de tipificação e registro e das exigências de **cuidado ético e transparência** na comunicação pública da informação.

Por fim, são apresentadas **considerações finais e recomendações**, nas quais os achados da série histórica são articulados a **subsídios para políticas públicas de prevenção primária, secundária e terciária**, bem como ao fortalecimento da governança de dados e da atuação interinstitucional no enfrentamento da violência letal contra meninas e mulheres no Estado do Rio de Janeiro.

UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

1. Considerações preliminares

A violência letal contra meninas e mulheres, uma expressão histórica de uma ordem patriarcal, é um fenômeno social complexo e multidimensional. É atravessado por:

- desigualdades de gênero, raça/cor, classe e território;
- dinâmicas relacionais marcadas por controle coercitivo, coerção, ameaça e violência.

Até muito recentemente, a agressão e mesmo a morte de mulheres chegaram a ser socialmente relativizadas e, em certos contextos, toleradas por discursos que buscavam legitimar a violência. Isso incluía a retórica da "defesa da honra", mobilizada para atenuar responsabilidades e naturalizar violações de direitos.

Nas últimas décadas, especialmente a partir dos anos 2000 e com maior intensidade na última década, esse cenário vem sendo progressivamente tensionado por mudanças sociais e institucionais que:

- ampliaram a visibilidade pública da violência de gênero;
- fortaleceram marcos normativos;
- impulsionaram respostas estatais e intersetoriais.

Ainda assim, o feminicídio, como expressão extrema da violência de gênero, exige uma leitura metodologicamente rigorosa e eticamente cuidadosa.

É crucial evitar interpretações equivocadas:

- **Percentuais isolados**, sem contextualização, podem produzir entendimentos distorcidos.
- **Análises excessivamente agregadas**, sem atenção aos mecanismos de risco e às trajetórias de escalada da violência, podem reduzir a capacidade de orientar políticas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização.

Made with GAMMA

Definição Legal e Evolução do Feminicídio no Brasil

No marco legal brasileiro, **feminicídio** é a morte de mulher por razões da **condição do sexo feminino**, configurando-se quando o crime ocorre em contexto de **violência doméstica e familiar** e/ou envolve **menosprezo, discriminação ou ódio à condição de mulher**.

2015: Lei nº 13.104/2015

Introduziu o feminicídio como **qualificadora do homicídio**.

2024: Lei nº 14.994/2024

Transformou o feminicídio em **tipo penal autônomo**, o que tende a fortalecer a visibilidade do fenômeno e a consistência de sua tipificação ao longo do tempo.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

1.1 Fontes empíricas

A presente Nota Técnica utiliza como referência principal o **Dossiê Mulher 2025: versão temática de 20 anos (ano-base 2024)**, publicação oficial do **Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ)**, organizada por **Vanessa Cardozo**. O Dossiê **sistematiza informações e análises sobre violências contra meninas e mulheres** e constitui **referência institucional para leitura histórica e qualificação do debate público**.

Importa registrar que, no Dossiê, os registros de feminicídio e tentativa de feminicídio são apresentados em **séries específicas, separadas dos registros de homicídio doloso e tentativa de homicídio (mulheres vítimas)**, permitindo leituras integradas sem dupla contagem.

Metodologia para 2025:

1. Os valores para 2025 foram obtidos diretamente da **base anual do ISP Conecta (dados estatísticos)**

2. Para manter comparabilidade analítica com a lógica do Dossiê, aplicou-se procedimento de **desagregação**, retirando-se dos totais de homicídio doloso e tentativa de homicídio os casos registrados, respectivamente, como feminicídio e tentativa de feminicídio.

Made with GAMMA

Informações detalhadas e abordagem da Nota Técnica

Avanço na Publicação de Dados pelo ISP

Cabe registrar que o ISP passou a publicar, com periodicidade mensal, dados estatísticos sobre a incidência de feminicídio e tentativa de feminicídio, inclusive segundo a circunscrição de delegacia, em cumprimento ao disposto na **Lei nº 7.448, de 13 de outubro de 2016**. Esse avanço amplia a transparência e fortalece a capacidade de monitoramento da violência letal e do risco de letalidade contra meninas e mulheres no Estado do Rio de Janeiro.

Contextualização e Implicações para Políticas de Prevenção

Além disso, esta Nota Técnica contextualiza o debate sobre variações recentes nas taxas de feminicídio no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro e aponta implicações para políticas de prevenção primária, secundária e terciária, destacando o papel sentinela das tentativas na identificação precoce de riscos e na prevenção de novos casos.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

2. Construção da série histórica

2.1 Unidade de análise e indicadores

A análise utiliza números absolutos anuais de mulheres vítimas (categoria administrativa das bases policiais do ISP) como aproximação empírica para o monitoramento da violência letal e de crimes letais contra meninas e mulheres, nos seguintes registros:

- Homicídio doloso (mulheres vítimas)
- Tentativa de homicídio (mulheres vítimas)
- Feminicídio (mulheres vítimas)
- Tentativa de feminicídio (mulheres vítimas)

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

2.2 Recorte temporal

Adota-se a série 2017–2025 como série histórica principal.

O ano de 2016 é tratado como período de transição, pois o registro de feminicídio e tentativa de feminicídio se inicia em outubro, não permitindo comparações interanuais.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

2.3 Procedimento de extração e desagregação para 2025 (base mensal do ISP)

Para o período de **2017–2024**, os valores seguem as tabelas consolidadas do Dossiê Mulher 2025 (ano-base 2024). Para **2025**, a extração foi realizada a partir da base mensal do ISP, aplicando-se um procedimento de desagregação para replicar a lógica do Dossiê e sustentar a comparabilidade:

- Homicídio doloso (mulheres vítimas) foi tratado como série **excluindo** os casos registrados como feminicídio;
- Tentativa de homicídio (mulheres vítimas) foi tratada como série **excluindo** os casos registrados como tentativa de feminicídio.

Nota de comparabilidade. Diferenças entre produtos estatísticos (consolidação temática anual e bases mensais), além de rotinas de atualização, podem produzir variações marginais. Recomenda-se ler as Notas metodológicas do ISP-RJ e cautela nas interpretações finas e priorização de tendências, padrões e inflexões mais robustas

Made with GAMMA

3. Resultados: série histórica e indicador integrado

Séries históricas (2017–2025)

Ano	Homicídio doloso de mulheres	Tentativa de homicído doloso de mulheres	Feminicídio	Tentativa de feminicído	Soma das mortes consumadas	% Feminicídio em relação a soma das mortes consumadas
2017	314	495	68	248	382	17,8%
2018	279	441	71	288	350	20,3%
2019	223	374	85	334	308	27,6%
2020	200	273	78	270	278	28,1%
2021	162	238	85	269	247	34,4%
2022	172	243	111	293	283	39,2%
2023	192	285	99	308	291	34,0%
2024	141	371	107	382	248	43,1%
2025**	161	373	104	307	265	39,2%

* Para 2017–2024- Fonte: Dossiê Mulher 2025/ISP-RJ

**Para 2025- Fonte; ConectaISP-RJ com desagregação, excluindo feminicídio/tentativa de feminicídio das séries de homicídio/tentativa, para manter comparabilidade e evitar dupla contagem.

Made with GAMMA

3.1.2 Participação do feminicídio na composição observada dos registros

Embora o total de mortes consumadas (homicídio doloso + feminicídio) tenha diminuído no período, a participação do feminicídio na composição observada nos registros aumentou de **17,8% (2017)** para **39,2% (2025)**, com pico em 2024 (43,1%).

Esse padrão é compatível com a hipótese de aprimoramento institucional do olhar e dos critérios de classificação, com potencial redução de subnotificações e maior aderência à tipificação do feminicídio, à medida que marcos

Alternativamente, pode também refletir sobre mudanças na dinâmica da violência letal em contextos de violência doméstica e de gênero.

A distinção entre essas hipóteses exige análises adicionais (microdados, circunstâncias do fato, fluxo do caso no sistema de justiça e triangulação com bases da saúde).

Made with GAMMA

3.2 Indicador integrado de mortes de meninas e mulheres (mortes consumadas)

Definição do Indicador

-30.6%

Variação 2017→2025

382 → 265

+6.9%

Variação 2024→2025

248 → 265

Verifica-se queda de longo prazo das mortes consumadas, combinada a alta moderada recente em 2025.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

3.3 Destaque 2024→2025: movimentos divergentes

Observa-se um comportamento diferenciado nas categorias de mortes consumadas entre 2024 e 2025:

Feminicídio

107 → 104 = –2,8%

Homicídio doloso (mulheres vítimas)

141 → 161 = +14,2%

Total de mortes consumadas (integrado)

48 → 265 = +6,9%

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

4. Análise por registro

4.1 Homicídio doloso (mulheres vítimas): queda no longo prazo e alta moderada recente

Evolução do Homicídio Doloso

O homicídio doloso de mulheres **cai de 314 (2017) para 161 (2025)**, registrando uma **queda de 48,7%** no período.

Após atingir o mínimo em **2024 (141)**, observa-se uma **alta moderada em 2025 (+14,2%)**. Esse padrão sugere uma tendência predominante de redução no longo prazo, com um sinal recente de elevação que requer monitoramento e análise contextual.

4.2 Feminicídio: elevação no médio prazo e oscilações recentes

Variação do Feminicídio

O feminicídio varia de **68 (2017) para 104 (2025)**, representando um **aumento de +52,9%**.

O pico foi registrado em **2022 (111)**, com oscilações nos anos seguintes (**2023–2025**). No período recente, mantém-se em níveis superiores aos do início da série, com variações anuais que devem ser interpretadas à luz de fatores sociais, institucionais e metodológicos.

Made with GAMMA

4. Análise por registro

4.3 Tentativa de homicídio (mulheres vítimas): retomada do risco e estabilização alta em 2024–2025

> Após queda acentuada até 2021, as tentativas de homicídio voltam a crescer a partir de 2022, alcançando patamar elevado em 2024–2025 (371 e 373). Tentativas funcionam como termômetro de risco e indicam oportunidades de intervenção antes do desfecho fatal, especialmente quando associadas a histórico de violência e reincidência.

4.4 Tentativa de feminicídio: indicador sentinela e pico em 2024

> A tentativa de feminicídio atinge pico em 2024 (382), reduz em 2025 (307) e permanece acima do patamar de 2017 (248), com variação de +23,8% no período 2017–2025. Esse comportamento reforça o papel das notificações das tentativas como **indicador sentinela** para prevenção secundária: são episódios de violência grave e potencialmente letal que demandam resposta rápida, proteção e integração intersetorial.

Made with GAMMA

5. Discussão: tipificação, visibilidade e limites inferenciais

5.1 Aprimoramento institucional do registro: hipótese e limites

A evolução dos marcos legais (2015 e 2024) e o fortalecimento de rotinas de divulgação e transparência (Lei nº 7.448/2016) são compatíveis com um processo gradual de qualificação da tipificação de feminicídio e de tentativas. Em particular:

o aumento da participação do feminicídio na composição observada nos registros (2017–2025) é compatível com a hipótese de aprimoramento da tipificação e potencial redução de subnotificação;

a confirmação dessa hipótese requer microdados, análise de circunstâncias do fato e do fluxo do caso no sistema de justiça, além de triangulação com bases da saúde.

Com dados agregados anuais, não é possível inferir causalidade direta nem isolar, com segurança, os efeitos de mudanças sociais, operacionais e normativas sobre variações ano a ano.

Made with GAMMA

6. Taxas e variações recentes dos registros de feminicídio (contexto nacional – 2025)

Em 2025, a taxa de feminicídio do Estado do Rio de Janeiro mostrou-se inferior à taxa nacional em ambos os critérios de cálculo. As diferenças observadas entre os dois métodos de cálculo, reforçam a importância de comparações baseadas em denominadores equivalentes e leitura contextualizada dos dados.

Taxa por População Total

RJ: **0,60** por 100 mil habitantes

Nacional: **0,80** por 100 mil habitantes

RJ cerca de **13% menor** que a taxa nacional

Taxa por População Feminina

RJ: **1,20** por 100 mil mulheres

Nacional: **1,60** por 100 mil mulheres

RJ aproximadamente **16% abaixo** da taxa nacional

Dados Nacionais e Variações

Vítimas de Feminicídio no Brasil

Painel SINESP/MJSP registrou **1.470** vítimas em 2025.

Variação de **+0,4%** em relação a 2024.

Casos no Rio de Janeiro

O RJ registrou **104** casos em 2025.

Variação de **-2,8%** em relação a 2024.

É crucial interpretar as variações com cautela, considerando os marcos legais de 2015 e 2024, as mudanças nos processos de classificação e os requisitos éticos de comunicação. Alterações podem refletir não apenas dinâmicas criminais, mas também aprimoramentos na tipificação e registro.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TAXA POR 100 HABITANTES

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIR- TAXA POR 100 MIL MULHERES

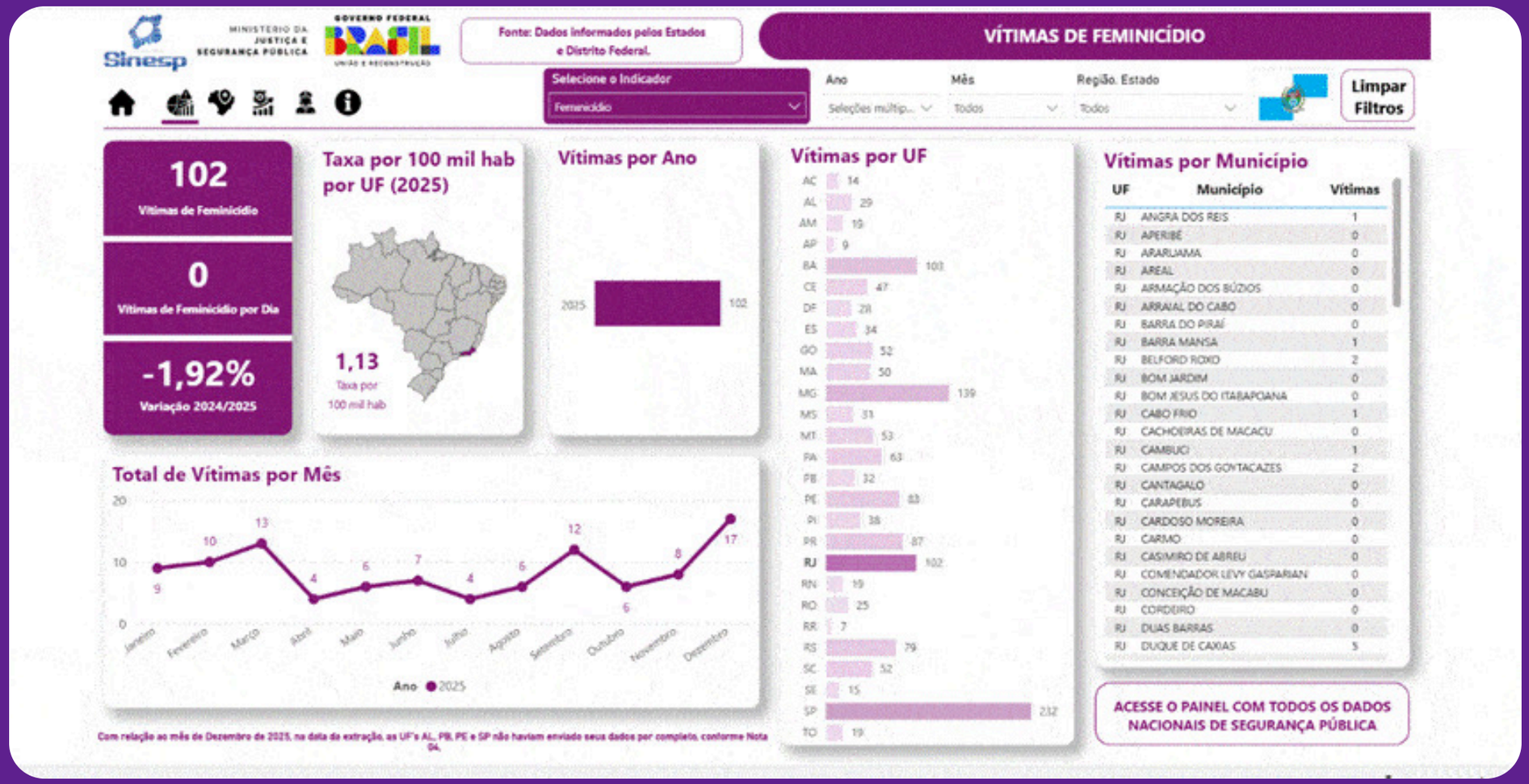

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

Os quatro quadros apresentados correspondem a **diferentes visualizações do painel do SINESP/MJSP** sobre vítimas de feminicídio, construídas a partir de uma base dinâmica alimentada pelas Unidades da Federação. Embora todos se refiram ao mesmo fenômeno, **variações nos números absolutos e nas taxas podem ocorrer**, sem que isso signifique, necessariamente, erro nos dados.

1

Quadro 1 – Número absoluto de vítimas
Os painéis apresentam totais ligeiramente distintos de vítimas de feminicídio (por exemplo, 104, 102 ou 1.461/1.470 no plano nacional). Essas diferenças decorrem, principalmente, do **momento da extração dos dados** e do **grau de consolidação das informações enviadas pelos estados**, especialmente nos meses finais do ano. O próprio SINESP informa, em nota metodológica, que nem todas as Unidades da Federação haviam enviado os dados completos de dezembro na data da consulta.

2

Quadro 2 – Taxas de feminicídio
As taxas exibidas nos painéis também variam (por exemplo, 0,60; 0,69; 1,13; 1,34 por 100 mil), em razão do **denominador utilizado no cálculo**. Em algumas visualizações, a taxa é calculada com base na **população total**; em outras, na **população feminina**. Ambas as formas são metodologicamente possíveis, mas **não são diretamente comparáveis entre si** se o denominador não estiver claramente explicitado.

3

Quadro 3 – Distribuição por Unidades da Federação e municípios
As diferenças observadas entre estados e municípios refletem tanto a incidência registrada quanto a **qualidade, oportunidade e completude do envio das informações**. Rankings ou comparações diretas devem ser feitos com cautela, priorizando séries históricas e análises contextualizadas, e não apenas posições isoladas em determinado momento.

4

Quadro 4 – Distribuição mensal/anual e variações percentuais
As variações mensais e percentuais (como −2,8% ou −1,9%) devem ser lidas à luz do **tamanho absoluto dos números**, do caráter ainda provisório dos dados mais recentes e das rotinas de atualização do sistema. Variações pequenas podem resultar mais de ajustes na base do que de mudanças estruturais no fenômeno.

Made with GAMMA

Importante destacar

Os painéis do SINESP são instrumentos fundamentais de transparência, mas exigem leitura atenta das notas metodológicas. Percentuais isolados, taxas sem indicação clara do denominador ou números extraídos em momentos distintos podem induzir interpretações equivocadas quando descontextualizados.

Por essa razão, o **Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro (OFRJ)** prioriza:

- a leitura de **séries históricas consolidadas**;
- o uso combinado de **números absolutos e indicadores integrados**;
- a explicitação de limites metodológicos;
- e a triangulação com diferentes fontes de dados.

Essa abordagem é essencial para **qualificar o debate público**, evitar alarmismos ou leituras simplificadas e fortalecer o uso responsável da informação na formulação e no aprimoramento de políticas públicas de prevenção da violência letal contra meninas e mulheres

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

7. Considerações finais e recomendações

Os achados desta Nota Técnica reforçam que a análise integrada de homicídio doloso, feminicídio e suas tentativas é estratégica para qualificar políticas públicas de prevenção ao feminicídio e de proteção de meninas e mulheres. A série histórica 2017–2025 indica, simultaneamente:

1. **Redução de longo prazo**

   Das mortes consumadas no indicador integrado (homicídio doloso + feminicídio).

2. **Oscilações recentes**

   Com alta moderada entre 2024 e 2025.

3. **Volume elevado e persistente de tentativas**

   Especialmente de tentativa de feminicídio, que funcionam como sinais precoces de risco e ampliam oportunidades de intervenção antes do desfecho fatal.

Adicionalmente, a elevação da participação do feminicídio na composição observada nos registros ao longo do período, com pico em 2024, sugere a necessidade de combinar duas frentes complementares de análise:

Fortalecimento da capacidade institucional

De reconhecer, registrar e monitorar adequadamente a violência letal por razões de gênero, com transparência e cuidado ético na comunicação.

Evidências em ações intersetoriais de prevenção

Primária, secundária e terciária, articulando segurança pública, saúde, assistência social, educação e sistema de justiça.

Nesse sentido, as tentativas, por sua centralidade e recorrência, operam como indicadores sentinela para orientar protocolos de gestão de risco, proteção e responsabilização, reduzindo a letalidade evitável contra meninas e mulheres.

Made with GAMMA

Próximos passos do Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro (OFRJ)

1- Monitoramento qualificado e transparência

OBSERVATÓRIO DO FEMINICÍDIO

Sustentar e ampliar rotinas de divulgação periódica de dados, com recortes territoriais, temporais, circunstanciais e interseccionais, assegurando padronização, comparabilidade e continuidade das séries históricas.

O papel do Observatório visa qualificar a leitura pública dos dados, indo além da contagem de casos, ao produzir análises capazes de revelar padrões, trajetórias de escalada da violência e contextos de risco. Para isso, é central investir na qualificação continuada dos registros e da tipificação, com protocolos de consistência e validação cruzada entre fontes, preservando o cuidado ético com vítimas e familiares e evitando abordagens sensacionalistas que obscurecem o caráter evitável do feminicídio.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

2- Subsídios à prevenção primária (antes da violência ocorrer)

Produzir e sistematizar evidências que fundamentem políticas públicas voltadas à transformação de normas sociais, culturais e institucionais que naturalizam o controle, o abuso e a violência de gênero. O Observatório busca identificar territórios, faixas etárias e contextos nos quais ações educativas e de proteção são mais estratégicas, subsidiando iniciativas de base territorial e escolar.

Exemplo de política pública de prevenção primária

O programa Nós Seguras, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, fortalece a escola como espaço de proteção, formação cidadã e promoção de uma cultura de respeito, equidade e não violência, por meio da integração entre educação, saúde e políticas para mulheres.

🔗 **Saiba mais sobre o programa Nós Seguras** 👉 https://www.rj.gov.br/secmulher/node/689

Fortalecimento de Políticas

Ao articular dados e análises, o OFRJ pretende fortalecer:

- Políticas de educação em direitos
- Comunicação pública
- Formação de profissionais e redes comunitárias de apoio

Destacando o papel das políticas de cuidado e proteção social na redução do isolamento e da dependência econômica de meninas e mulheres.

Made with GAMMA

3- Subsídios à prevenção secundária (quando há sinais ou risco identificado)

O Observatório apoia a construção e o aprimoramento de protocolos de avaliação e gestão de risco, baseados em evidências empíricas. Esses protocolos devem considerar fatores cruciais para identificar situações de perigo:

- **Ameaças recorrentes**
- **Perseguição e controle coercitivo**
- **Histórico de violências e tentativas anteriores**
- **Acesso a armas**
- **Descumprimento de medidas protetivas**

O OFRJ busca exercer um papel estratégico ao integrar dados da segurança pública, da saúde e da assistência social, contribuindo para respostas mais rápidas, articuladas e qualificadas da rede de proteção.

📌 **Exemplo de política pública de prevenção secundária**

A rede especializada de atendimento às mulheres - os CEAMs e CIAMs, coordenados pela Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro- oferece acolhimento psicológico, social e jurídico, escuta qualificada, avaliação de risco e articulação com a rede de proteção e justiça, atuando de forma decisiva para interromper a escalada da violência.

🔗 Saiba mais sobre os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM/CIAM):👉 https://www.secmulher.rj.gov.br

📱 Endereços e serviços também disponíveis no aplicativo Rede Mulher

As análises do OFRJ visam subsidiar o fortalecimento desses serviços ao evidenciar a importância do acesso oportuno, da redução de barreiras institucionais e da prevenção da revitimização.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO · Secretaria da Mulher · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

4- Subsídios à prevenção terciária (após evento grave ou em contextos de reincidência)

Produzir evidências sobre os impactos do feminicídio e das violências graves na vida de sobreviventes, familiares e comunidades, destacando a importância do acolhimento psicossocial e jurídico, inclusive no cuidado a órfãos do feminicídio.

O Observatório almeja contribuir para o monitoramento dos desfechos no sistema de justiça: investigações, denúncias, processos e decisões, identificando gargalos, padrões de reincidência e oportunidades de aprimoramento institucional.

📌 **Exemplo de política pública de prevenção terciária**

O Serviço de Educação e Responsabilização do Homem (SerH) atua com homens autores de violência, inclusive no sistema prisional, promovendo responsabilização, reflexão crítica sobre masculinidades e redução da reincidência, compondo uma estratégia central de prevenção terciária baseada em evidências.

🔗 Saiba mais sobre o SerH e a cooperação com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA):

👉 https://www.rj.gov.br/secmulher

👉 https://brazil.unfpa.org

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

Horizonte de Ação

O Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro, em seu primeiro ano, estabelece-se como um polo estratégico fundamental para:

Fortalecimento da Governança de Dados

Promove a cooperação interinstitucional e o aprendizado contínuo, sustentado pelo funcionamento de seu Grupo de Trabalho interinstitucional.

Qualificação e Integração de Informações

Serve como um espaço coletivo e técnico onde órgãos e setores do Estado compartilham informações, alinham metodologias, qualificam registros e constroem leituras integradas sobre o fenômeno do feminicídio.

Ações Combinadas de Prevenção e Proteção

Busca articular fontes, saberes e responsabilidades institucionais para sustentar ações de prevenção primária, secundária e terciária, além de proteção, reparação e formação continuada.

Redução da Letalidade Evitável

Nesse horizonte de evidência integrada, coordenação institucional e compromisso com os direitos humanos, ampliam-se as condições para reduzir a letalidade evitável e proteger a vida de meninas e mulheres no Estado do Rio de Janeiro.

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA

Referências

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024. Atualiza o tratamento penal do feminicídio, transformando-o em tipo penal autônomo e dispõe sobre outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. SINESP – Painel de feminicídio (Power BI). Brasília, DF: MJSP, [s. d.]. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYThmMDBkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiMzAtZjFlMmYzYTgwOTBlIiwidCI6Imeb090420LTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9. Acesso em: 25 jan. 2026.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Rio de Janeiro). Dossiê mulher 2025: versão temática de 20 anos (ano-base 2024). Organização: Vanessa Cardozo. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2025. Vários autores. Bibliografia. ISBN 978-65-87571-11-9. Disponível em: https://www.rj.gov.br/isp/sites/default/files/2025-12/Dossi%C3%AA%20Mulher%202025_compressed.pdf. Acesso em: 25 jan. 2026.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Rio de Janeiro). ISP Conecta – Mulher (painéis e dados sobre violência contra meninas e mulheres). Rio de Janeiro: ISP, [s. d.]. Disponível em: https://www.ispconecta.rj.gov.br/ispmulher/. Acesso em: 25 jan. 2026.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 7.448, de 13 de outubro de 2016. Dispõe sobre a divulgação de dados estatísticos relativos à incidência de feminicídio e de tentativa de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 13 out. 2016.

Made with GAMMA

Ficha Técnica

Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro (OFRJ)

Coordenação Técnica

- Giulia Luz (SEM)
- Miriam Krenzinger (UFRJ)
- Cristiane Brandão (UFRJ)

Edição e Site

- Joana Blass
- Anna Luiza Verani
- Clarice Sangiacomo

Revisão e Supervisão Técnica

- Andréa Rocha (SEM)
- Vanessa Cardoso (ISP)

NOTA TÉCNICA: Série histórica da violência letal e do risco de letalidade contra meninas e mulheres no Estado do Rio de Janeiro (2017–2025)

Autoras:

- Miriam Krenzinger - UFRJ
- Cristiane Brandão - UFRJ
- Vanessa Cardozo - ISPRJ
- Giulia Luz - SEM-RJ

UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da Mulher

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Made with GAMMA